



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 08 DE MARÇO DE 2023

ORDEM DE TRABALHOS

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião tendo, neste Período de Antes da Ordem do Dia, a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, exarar em Ata Votos de Pesar, pelo falecimento de:

– Senhor Ezequiel Lino

“Foi com profundo pesar que a Câmara Municipal de Sesimbra recebeu a notícia do falecimento de Ezequiel Lino, na madrugada de 24 de fevereiro. Nascido no dia 6 de fevereiro de 1941, na localidade da Maçã, freguesia do Castelo, Ezequiel Lino foi um dos grandes defensores do Poder Local Democrático. Fez parte da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Sesimbra, entre 1974 e 1976 e, em dezembro de 1976, nas primeiras eleições livres realizadas após o 25 de Abril de 1974, foi eleito presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, cargo que exerceu entre 1977 e 1997.

O trabalho realizado durante os 20 anos que esteve ao comando dos destinos da autarquia marcou uma época de transformação e desenvolvimento do concelho em áreas tão diversas como o abastecimento público, rede viária, educação, cultura, ou ainda, no plano turístico.

Durante a sua vida recebeu variadas distinções, uma das quais a Medalha de Honra do Concelho de Sesimbra, atribuída em 2018, pela Câmara Municipal.

Estimado pelas suas gentes, respeitado pelos eleitos das forças políticas representadas nos vários órgãos autárquicos do concelho, que com ele partilharam mais de duas décadas de decisões, sempre com o objetivo de melhorar a qualidade de vida das populações do concelho, este homem de personalidade bem vincada será para sempre lembrado na sua terra.

Para a sua família e amigos, neste momento tão difícil, a Câmara Municipal de Sesimbra endereça sentidas condolências.

A autarquia decretará três dias de luto municipal (25, 26 e 27 de fevereiro) pelo falecimento de Ezequiel Lino.”

– Senhor António Fernando Batalha Alves

“Faleceu no passado dia 03 de março de 2023, António Fernando Batalha Alves.

Nascido em 02 de março de 1944, na freguesia de Santiago, concelho de Sesimbra, foi aqui que viveu, constituiu família e na companhia da sua esposa Maria Isabel Carapinha Batalha Alves, criou os seus três filhos e participou ativamente na vida social da sua terra.

António Fernando Batalha Alves iniciou a sua atividade profissional desempenhando funções na tesouraria da Câmara Municipal de Sesimbra. Mais tarde, assumiu funções no Banco Fonsecas e Burnay e posteriormente no BPI – Banco Português de Investimento.

O “Batalha”, como era carinhosamente conhecido pelos amigos, teve uma atividade cívica e política muito ativa no concelho de Sesimbra, em particular, no poder autárquico do período pós 25 de Abril de 1974, enquanto reconhecido militante e dirigente local do Partido Socialista.

Sempre em representação do PS de Sesimbra, António Fernando Batalha Alves foi Secretário da Junta de Freguesia de Santiago, entre 1977 e 1979, tendo assumido funções de deputado municipal na Assembleia Municipal de Sesimbra, no período compreendido entre 1983 e 1985, e posteriormente, nos anos de 1988 e de 1989.



No período compreendido entre 1990 e 1993 voltou a desempenhar funções no Executivo da Junta de Freguesia de Santiago, desta vez, na qualidade de Vogal. Nos mandatos de 1994 a 1997 e de 1998 a 2001, regressou à Assembleia Municipal de Sesimbra, enquanto deputado municipal.

Seguidamente, no mandato de 2002 a 2005, assumiu as honrosas funções de Presidente da Assembleia de Freguesia de Santiago.

Durante os mandatos do Presidente Amadeu Penim na Câmara Municipal de Sesimbra, foi ainda Secretário de Vereação do Vereador Manuel José Pereira.

Com uma personalidade forte, dinâmico, interventivo e com elevado sentido crítico, fazia-se reconhecer à distância pela sua inconfundível voz. Viveu uma vida cheia, sempre comprometido com os princípios democráticos da liberdade e da fraternidade.

A sua experiência de vida profissional e política, assim como o seu amor a Sesimbra, fizeram com que fosse uma pessoa acarinhada na nossa terra e que está já a deixar saudades.

Por estes motivos, a Câmara Municipal de Sesimbra, reunida a 08 de março de 2023, manifesta o seu mais profundo pesar pela morte de António Fernando Batalha Alves, cumprindo um minuto de silêncio em sua honra, e transmite à sua esposa, aos seus filhos e demais familiares e amigos, as suas mais sentidas condolências.”

– Funcionária da Autarquia Florbela Marques da Silva Escumalha

Guardar um minuto de silêncio e dos mesmos dar conhecimento às respetivas Famílias.

De seguida ainda neste Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Câmara perguntou aos Senhores Vereadores se tinham informações a prestar ou pretendiam abordar algum assunto de interesse para a autarquia, tendo intervindo todo o Executivo.

EXPEDIENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento da seguinte correspondência:

1. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a **remeter os seguintes documentos aprovados no Período de Antes da Ordem do Dia, na sua sessão ordinária, realizada no dia 24 de fevereiro do corrente ano:**
 - **Voto de Pesar – Falecimento do Senhor Ezequiel Lino;** (aprovado, por unanimidade)
 - **Voto de Pesar pela Morte do S.S. o Papa Bento XVI;** (aprovado, por maioria)
 - **Voto de Pesar pelo Senhor Professor de Educação Física, Rui Oliveira;** (aprovado, por unanimidade)
 - **Saudação – Dia Internacional da Mulher;** (aprovado, por unanimidade)
 - **Moção – Pela Sustentabilidade da Pesca e das suas Comunidades;** (aprovado, por unanimidade)
 - **Moção – Um ano de guerra na Ucrânia.** (aprovado, por maioria)

2. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar ter, na sua sessão ordinária realizada no dia 24 de fevereiro, deliberado, **por unanimidade, aprovar os projetos da 20.ª edição da Assembleia Municipal de Jovens de 15.ª edição do Concurso “As Cores da Cidadania”, constantes no mesmo e desenvolvidos por aquele Órgão Autárquico na Promoção da Democracia Participada entre os jovens.**



3. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar ter, na sua sessão ordinária realizada no dia 24 de fevereiro, deliberado, **por unanimidade, sob proposta desta Câmara Municipal o seguinte:**
- a) Ao abrigo do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro, **prorrogar o prazo para a transferência de competências no domínio da ação social até 3 de abril de 2023**, por se entender que não estão reunidas as condições necessárias para o seu exercício;
 - b) **Comunicar à Direção Geral das Autarquias Locais**, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro.
4. Email da Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde a remeter o teor do seu ofício remetido a esta Câmara Municipal no qual informa ter decidido criar um grupo de trabalho com a missão de elaborar o plano de negócios da futura “Unidade Local de Saúde da Arrábida, E.P.E.”, cujo teor da deliberação anexam.

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO PRESIDENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Despachos de gestão urbana – zona oriental de 17 de fevereiro de 2023.

INFORMAÇÕES – DECISÕES VEREADOR DO PELOURO PMAUGI

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Despachos de gestão urbana – zona ocidental e oriental de 14 a 22 de fevereiro de 2023 (Zona 5).

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a **4.ª Alteração/Permutativa ao Orçamento de 2023 e 4.ª Alteração/Modificativa às Grandes Opções do Plano ano de 2023**, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.

INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – OUTRAS:

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Da Divisão Financeira, a dar conhecimento da **informação da Sociedade de Revisores Oficiais, sobre a situação económico-financeira do Município de Sesimbra, respeitante ao primeiro semestre’2022, Oliveira, Reis & Associados, SROC, Ld.ª.**



II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Foram apreciados os seguintes:

1. Obras novas – construção de condomínio de 8 moradias, piscina e muro – licenciamento (deliberação final) – Rua Casal Bolinhas – Charneca da Cotovia – Júpiter Expoente, Unipessoal, Ld.^a

(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Tendo em conta os pareceres técnicos constantes do processo,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o licenciamento da operação urbanística em causa, com as seguintes condições e condicionalismos:

- **Fixar**, de acordo com o preceituado no n.º 1 do art.º 58.º daquele regime legal e em conformidade com a programação apresentada pelo requerente, **o prazo de 24 meses para a execução da obra.**

Condicionalismos

- **A emissão da licença de construção fica condicionada** à apresentação da viabilidade de abastecimento de energia elétrica (pedido já apresentado pela requerente junto da E-Redes, mas ainda sem resposta).

- **A emissão da autorização de utilização do condomínio fica condicionada:**

À receção das obras de urbanização a realizar no espaço público confinante;

Ao registo da área de cedência para o domínio público – 492,27 m².

Considerando que a proposta não prevê a cedência de qualquer área para espaços verdes e equipamento, há lugar à compensação prevista no Regulamento Municipal de Taxas e Cedências Relativas Administração Urbanística, **da área de 504 m².**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

2. Obras novas – ampliação de supermercado – licenciamento (despacho final) – Rua Jorge Castilho – Santana – Real Estatemanaldi, Ld.^a

(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Deliberação: **Não apreciado.**



3. Operações de loteamento – loteamento urbano – licenciamento – Charneca da Cotovia – Rui Neves, Ld.^a
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

A proposta de loteamento respeita o Plano Diretor Municipal bem como restante legislação em vigor.

Contempla a criação de um total de 9 lotes e 11 fogos, sendo todos destinados a moradias unifamiliares em banda.

São elementos integrantes do loteamento a planta síntese, projeto tipo (com plantas e alçados), cortes com projeção volumétrica e regulamento.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere o deferimento condicionado do pedido de licenciamento de loteamento, nos seguintes termos:**

Condicionantes:

“Deverão ser apresentados, aquando da entrega dos projetos das obras de urbanização, os perfis longitudinais dos arruamentos que confinam com o loteamento, com a projeção das moradias”

Quanto às características do loteamento:

- Área total do terreno de 3.603,70m²;
- Área total do terreno a lotear de **3.603,70m²**;
- Área total de construção de **1.441,00m²**;
- Área total de implantação de **1.264,66m²**;
- Número total de lotes - **9**;
- Número total de fogos - **11**;
- Número total de pisos – **2 + cave**;
- Número total de lugares de estacionamento privados – **22**;
- Número total de lugares de estacionamento públicos – **10**;

Quanto às características dos lotes:

<p>Lote n.º 1:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Área do lote 266,30m²; -Finalidade do lote - habitação; -Área de implantação do lote – 126,36m²; -Área de construção do lote – 131,00m²; -Número de fogos do lote - 1; -Número de pisos acima da cota de soleira do lote - 2; -Número de pisos abaixo da cota de soleira do lote - 1; -Tipologia a erigir no lote – moradia em banda; -Número de lugares de estacionamento do lote - 2. 	<p>Lote n.º 6:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Área do lote 155,75m²; -Finalidade do lote – habitação; -Área de implantação do lote – 109,27m²; -Área de construção do lote – 131,00m²; -Número de fogos do lote – 1; -Número de pisos acima da cota de soleira do lote – 2; -Número de pisos abaixo da cota de soleira do lote – 1; -Tipologia a erigir no lote – moradia em banda; -Número de lugares de estacionamento do lote – 2.
<p>Lote n.º 2:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Área do lote 178,95m²; -Finalidade do lote - habitação; -Área de implantação do lote – 127,24m²; -Área de construção do lote – 131,00m²; -Número de fogos do lote – 1; -Número de pisos acima da cota de soleira do lote – 2; -Número de pisos abaixo da cota de soleira do lote – 1; -Tipologia a erigir no lote – moradia em banda; -Número de lugares de estacionamento do lote – 2. 	<p>Lote n.º 7:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Área do lote 155,75m²; -Finalidade do lote – habitação; -Área de implantação do lote – 109,27m²; -Área de construção do lote – 131,00m²; -Número de fogos do lote – 1; -Número de pisos acima da cota de soleira do lote – 2; -Número de pisos abaixo da cota de soleira do lote - 1; -Tipologia a erigir no lote – moradia em banda; -Número de lugares de estacionamento do lote – 2.
<p>Lote n.º 3:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Área do lote 253,52m²; -Finalidade do lote – habitação; -Área de implantação do lote – 174,49m²; -Área de construção do lote – 131,00m²; -Número de fogos do lote - 1; -Número de pisos acima da cota de soleira do lote – 2; -Número de pisos abaixo da cota de soleira do lote – 1; -Tipologia a erigir no lote – moradia em banda; -Número de lugares de estacionamento do lote – 2. 	<p>Lote n.º 8:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Área do lote 176,75m²; -Finalidade do lote – habitação; -Área de implantação do lote – 133,00m²; -Área de construção do lote – 131,00m²; -Número de fogos do lote – 1; -Número de pisos acima da cota de soleira do lote – 2; -Número de pisos abaixo da cota de soleira do lote – 1; -Tipologia a erigir no lote – moradia em banda; -Número de lugares de estacionamento do lote – 2.



<p>Lote n.º 4: -Área do lote 176,75m²; -Finalidade do lote – habitação; -Área de implantação do lote – 133,00m²; -Área de construção do lote – 131,00m²; -Número de fogos do lote - 1; -Número de pisos acima da cota de soleira do lote – 2; -Número de pisos abaixo da cota de soleira do lote – 1; -Tipologia a erigir no lote – moradia em banda; -Número de lugares de estacionamento do lote – 2.</p>	<p>Lote n.º 9: -Área do lote 761,50m²; -Finalidade do lote – habitação; -Área de implantação do lote – 242,76m²; -Área de construção do lote – 393,00m²; -Número de fogos do lote – 3; -Número de pisos acima da cota de soleira do lote – 2; -Número de pisos abaixo da cota de soleira do lote – 1; -Tipologia a erigir no lote – moradias em banda; -Número de lugares de estacionamento do lote – 6.</p>
<p>Lote n.º 5: -Área do lote 155,75m²; -Finalidade do lote – habitação; -Área de implantação do lote – 109,27m²; -Área de construção do lote – 131,00m²; -Número de fogos do lote – 1; -Número de pisos acima da cota de soleira do lote – 2; -Número de pisos abaixo da cota de soleira do lote – 1; -Tipologia a erigir no lote – moradia em banda; -Número de lugares de estacionamento do lote – 2.</p>	

Quanto às cedências para o domínio municipal:

São cedidas as seguintes áreas para o domínio público municipal:

- Área para arruamentos – **757,80m²**;
- Área para estacionamentos – **100,00m²**;
- Área para passeios – **432,99m²**;
- Área para PT – **16,68m²**;
- Área para RSU – **15,21m²**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

DIVERSOS:

4. Determinação do nível de conservação do imóvel sito no Largo da Marinha n.º 9,10,11 e Rua da Caridade n.º 2, 4 e 6 – Vila de Sesimbra – vistoria – Mermaidcriterion, Unipessoal, Ld.^a

(Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere determinar o nível de conservação do referido imóvel como MAU, em conformidade com o auto da vistoria realizada no dia 26 de janeiro de 2023.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

PESSOAL

Foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Reserva de recrutamento – assistente operacional – UTELGE – ref.^a D/2021
(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere o recrutamento de 1 Assistente Operacional, através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.^a D/2021, aberto pelo aviso (extrato) n.º 20448/2021, publicado no Diário da República, II série, n.º 210, de 28/10/2021, e publicitado na Bolsa de Emprego Público na mesma data.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



2. Reserva de recrutamento – assistente operacional – DGRH/Refeitório – ref.^a D/2021
(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere o recrutamento de 1 Assistente Operacional**, através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.^a D/2021, aberto pelo aviso (extrato) n.º 20448/2021, publicado no Diário da República, II série, n.º 210, de 28/10/2021, e publicitado na Bolsa de Emprego Público na mesma data.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

3. Contrato de prestação de serviços – emissão de parecer prévio
(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer prévio vinculativo à celebração do seguinte contrato de prestação de serviços:**

– GAV – Assessoria no âmbito do apoio técnico e secretariado ao Vereador do Pelouro da Proteção Civil (Informação n.º 7045, de 06/02/2023).

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Foram tomadas mais as seguintes deliberações:

1. Regulamento de Utilização do Cais de Acostagem na Praia do Ouro – início do procedimento
(Vereadora - Pelouro do Turismo)

Considerando a importância que a colocação do Cais do Ouro, durante a época balnear, detém para a operação das empresas marítima turística, aproximando a atividade náutica existente no Porto de Abrigo à Vila e facilitando a deslocação de turistas e visitantes, considera-se pertinente continuarmos a apostar na sua instalação e manutenção.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere o início do procedimento de elaboração do Regulamento de Utilização do Cais de Acostagem na Praia do Ouro.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

2. Instalação do Centro de Cultura e Conhecimento Marítimo de Sesimbra no Edifício da Rua Aníbal Esmeriz, em Sesimbra – fiscalização – alteração da composição – aprovação
(Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração da equipa de fiscalização, passando a ser constituída pelos seguintes elementos:**

- Ana Mafalda Marques Frade, técnica superior – Chefe da equipa;
- Tiago Miguel Santos Neto, técnico superior – substituto da chefe da equipa, nas suas faltas e impedimentos;
- Ricardo Jorge Anunciação Ramalhosa, técnico superior.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



3. Requalificação da Mata da Vila Amália – obra – trabalhos complementares e prorrogação do prazo – 3.ª modificação objetiva do contrato – aprovação
(Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)

Considerando a informação técnica n.º 9550, de 17/02/2023, e conforme mapa de trabalhos complementares, plano de trabalhos, plano de mão-de-obra, plano de equipamentos e plano de pagamentos apresentados para a empreitada em causa, adjudicada à firma Vitor Lança Construções, Ld.ª, pelo valor de 586.420,32€,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar:**

- **Trabalhos complementares** nos termos do n.º 1, do artigo 370.º, do n.º 1, do artigo 373.º e n.º 1, do artigo 378.º do CCP, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro, **no valor de 33.097,90€, ao qual acresce o IVA à taxa de 6% (1.985,87€), totalizando o valor de 35.083,78€**, que representa um acréscimo de 5,64% ao valor do contrato;

- **A reposição do equilíbrio financeiro do contrato, resultante da manutenção do estaleiro no decurso da prorrogação de prazo**, nos termos do disposto nos artigos 282.º, 313.º, 314.º, e 354.º, do CCP, com as alterações introduzidas, pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, **totalizando o valor de 2.617,02€, que acrescido do IVA à taxa de 6% (157,02€), perfaz o montante de 2.774,04€** representando um acréscimo de 0,45% no valor do contrato;

- **A prorrogação do prazo de execução do contrato, por um período de 39 dias de calendário a decorrer entre os dias 14 de março e 21 de abril de 2023 conforme plano de trabalhos apresentado**, nos termos do n.º 1, do artigo 374.º, com base na alínea a), do n.º 1, do artigo 311.º e da alínea b), do artigo 312.º, sendo respeitado os limites do 313.º, do CCP, de acordo com as alterações introduzidas, pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

4. Requalificação de Habitação Social – Bloco da Mata, Sesimbra – trabalhos complementares – 5.ª modificação objetiva do contrato – aprovação
(Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)

Considerando a informação técnica n.º 9364, de 17/02/2023, sustentada pelos mapas de trabalhos complementares, de trabalhos a menos e cronograma financeiro da empreitada mencionada em assunto adjudicada à firma Cobeng, Ld.ª,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o seguinte:**

- **Trabalhos complementares, no valor de 122.324,97€, que acrescido do IVA à taxa de 6%, no valor de 7.339,50€, totaliza o montante de 129.664,47€**, que corresponde a 5,84% do preço contratual.

- **Trabalhos a menos, no valor de 63.169,53 €, que acrescido do IVA à taxa de 6%, no valor de 3.790,17€, totaliza o montante de 66.959,70€**, o que corresponde a uma redução de 3,01% no preço contratual.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



5. Unidade de Saúde de Sesimbra – obra – trabalhos complementares – 5.^a modificação objetiva do contrato – aprovação
(Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)

Considerando a informação técnica n.º 9547, de 17/02/2023, sustentada pelos mapas de trabalhos complementares e cronograma financeiro apresentados para a empreitada em causa, adjudicada à firma Alexandre Barbosa Borges, S.A., pelo valor de 2.284.763,53€, com a qual concordo, proponho que a Câmara delibere aprovar o seguinte:

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar:**

- **Trabalhos complementares (T+)** nos termos do n.º 1, do artigo 370.º, do n.º 1, do artigo 373.º e do n.º 1, do artigo 378.º do CCP, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro, **no valor de 91.300,90€, ao qual acresce o IVA à taxa de 6% (5.478,05€), totalizando o valor de 96.778,96€**, que representa um acréscimo de 4% no preço contratual;

- **Trabalhos complementares** (trabalhos de suprimento de Omissões do n.º 3, do artigo 378.º do CCP) **no valor de 15.225,00€, ao qual acresce o IVA à taxa de 6% (913,50€), totalizando o valor de 16.138,50€**, que representa um acréscimo de 0,67% no preço contratual.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

6. Tabela de taxas de utilização das instalações desportivas'2023 – atualização – aprovação
(Presidente - Pelouro do Desporto)

A tabela de taxas de utilização deverá ser objeto de atualização anual automática de acordo com o valor oficial da inflação anual conhecida e referente ao ano de 2022 (7,8%),

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, aprovar a Tabela de Taxas de Utilização das Instalações Desportivas para que os valores atualizados se apliquem durante o ano de 2023, com início no primeiro dia útil após aprovação.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

7. Regulamento Municipal de atribuição de subsídio de carácter eventual em situações de emergência social e comprovada insuficiência económica de Sesimbra – projeto – submissão a consulta pública
(Vice-Presidente - Pelouro da Ação Social)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, submeter a consulta pública, para recolha de sugestões, o projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações de Caracter eventual em Situações de Emergência Social e Comprovada Insuficiência Económica do Concelho de Sesimbra, procedendo, para o efeito, à sua publicação no Diário da República 2.ª Série e na internet, no sítio do Município, durante o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do projeto de regulamento.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



8. Licença de utilização de recursos hídricos – prorrogação de prazo – apoio de praia mínimo (C4) – Praia da Califórnia – aprovação
(Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal**, no uso da competência prevista na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2018 de 27 de novembro, **delibere prorrogar o prazo da Licença de Utilização de Recursos Hídricos – TURH n.º L 008241.2013.RH6, referente ao Apoio de Praia Mínimo na Praia da Califórnia, cujo titular é Maria de Jesus Anselmo Simplício Sebastião Nunes, pelo período de 2 anos**, de acordo com o previsto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007 de 31 de maio, na sua redação atual, a instalar por períodos de 5 meses.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

9. Aquisição do lote 171, sito na Rua das Camélias da Boa Água 3, com a área de 480 m², destinado a equipamento e arruamento para integração no domínio privado municipal – Francisco Correia e Natalina Correia
(Vereador - Pelouro da Gestão do Património e Aprovisionamento)

Considerando que o proprietários do referido lote 171, Francisco Correia e Natalina Correia não aceitaram a permuta que lhe foi proposta, aceitando o valor da compensação em numerário e que no seguimento de diversos contactos e atendimentos presenciais foram prestados esclarecimentos, que por escrito aceitaram a venda, conforme consta no processo em MGD n.º 37.129 de 11/11/2020 e 18.165 de 23/06/2020;

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere**, ao abrigo das suas competências e nos termos do n.º 3 do art.º 26.º do Regulamento do Plano de Urbanização da Quinta do Conde, **adquirir, para integração no domínio privado municipal, o lote 171, com a área de 480,00 m², sito na Rua das Camélias, na Boa Água 3 e destinado a equipamento e arruamento**, inscrito na matriz sob o artigo 6621 e descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 10993 da freguesia da Quinta do Conde, **pelo preço de 12.091,20 €.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

10. Feira da Festa das Chagas'2023 – normas de funcionamento e participação – comissão para dirigir o ato público – nomeação – aprovação
(Vereadora - Pelouro da Economia Local e Gestão de Equipamentos)

De acordo com a informação n.º 11.945, de 03/03/2023 da UTELGE,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar as Normas de Funcionamento e Participação da Feira da Festa das Chagas, bem como a nomeação da seguinte comissão para dirigir o ato público:**

Presidente: Maria do Rosário Rodrigues Miguel Nunes – Dirigente Intermédia de 3.º Grau, em regime de substituição

1.º Vogal: Ana Cristina Emídio Antunes* - Técnica Superior

2.º Vogal: Paula Alexandra Viegas Ascensão Carvalho – Assistente Técnica

1.º Suplente – Ana Rita da Costa Polido Venâncio – Assistente Técnica

2.º Suplente – Ana Maria Damião Pinto – Encarregada Operacional

***Vogal que substitui o Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos.**

Irà realizar-se no período compreendido entre 21 de abril e 07 de maio, no recinto do Terminal Rodoviário.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



11. Criação de uma terceira Equipa de Intervenção Permanente (EIP) para o concelho de Sesimbra – celebração de protocolo entre o Município, a Real Associação dos Bombeiros Voluntários de Sesimbra e a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil – aprovação – ratificação dos atos (Presidente)
(Vereador - Proteção Civil)

A criação de uma segunda EIP a 18 de outubro de 2022 veio permitir uma cobertura mais alargada no que concerne ao horário da prestação de socorro à população do concelho de Sesimbra, permitindo assim a existência de uma EIP na freguesia da Quinta do Conde e outra afeta às freguesias do Castelo e Santiago.

Contudo, e havendo por parte do governo abertura para que os municípios se pudessem candidatar à existência de várias EIP, de acordo com a sua população, apresentou a RAHBVS uma manifestação de interesse à ANEPC sobre a possível candidatura a uma terceira EIP, considerando que, apesar de Sesimbra já ter duas EIP continuam a haver constrangimentos relacionados com o tempo de resposta a emergências entre freguesias.

Tendo em conta as ações realizadas, e de acordo com parecer da divisão de assuntos jurídicos n.º 9849 de 22/02/2023 verifica-se que “o senhor presidente tomou duas decisões que cabiam na competência da Câmara Municipal, a manifestação de interesse na criação da EIP e a celebração do protocolo. Assim, caberá, nos termos do art.º 164.º CPA sujeitar as suas decisões a ratificação pela Câmara Municipal”.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere de acordo com o parecer jurídico emitido, submeter para ratificação:**

- A declaração de concordância da Câmara Municipal para a criação de uma terceira EIP;
- O Protocolo entre a Câmara Municipal de Sesimbra, ANEPC e RAHBVS para a criação de uma terceira EIP.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

12. Projeto “Bibliotecas de Praia e de Jardim” – Verão’2022 – aquisição – retificação da deliberação de 11.mai.2022, no que respeita ao valor da aquisição do novo quiosque de leitura

(Presidente - Pelouro da Cultura)

Em virtude de se ter verificado um lapso no cálculo do IVA para a aquisição da Eco-biblioteca a ser instalada no Parque Augusto Pólvora,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere retificar a deliberação de 11 de maio de 2022, no que respeita ao valor da referida aquisição, reforçando o cabimento em 2.822,21€, perfazendo o valor total de 24.590,00€.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



13. Projeto Lança-te – monitores e subcoordenadores – atribuição de bolsas mensais – aprovação
(Presidente - Pelouro de Juventude)

O projeto “Lança-te” tem como finalidade proporcionar aos jovens do concelho uma série de oportunidades de formação em contexto de trabalho, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento de competências pessoais e sociais, fomentando a capacidade de adaptação à vida profissional, bem como, para o enriquecimento do seu currículo, de forma a potenciar a sua entrada no mercado de trabalho, estando prevista a atribuição de uma bolsa, com o propósito de motivar os jovens a investir no seu futuro, hábito a manter ao longo da vida.

Prevê a criação de:

• **4 vagas para jovens monitores do Spot Jovem, com idades compreendidas entre os 18 e os 30 anos, ou seja, duas por cada período de 20 e 22 semanas, entre março a dezembro, com o objetivo de dinamização do Spot Jovem e zona envolvente do Parque Augusto Pólvora, com a atribuição de uma bolsa semanal no valor de 100€.**

• **6 vagas para Jovens Monitores de Apoio Logístico e Administrativo ao projeto Férias Jovem, com idades compreendidas entre os 18 e os 30 anos, ou seja, três em cada turno, por um período de 22 semanas, entre 15 de abril e 16 de agosto, com o objetivo de apoio à equipa da Juventude na receção e gestão de candidaturas para monitores de campos de férias, nas inscrições de participantes e, também, na preparação da implementação do citado campo de férias, com a atribuição de uma bolsa semanal no valor de 100€.**

• **2 vagas para monitor das Academias de Páscoa, com idades compreendidas entre os 18 e os 30 anos, para implementação no terreno do referido projeto, das 9h às 18h de segunda-feira a sexta-feira, com uma bolsa semanal no valor de 200€, referente a 22,5h de atividade por semana.**

• **44 vagas para Jovens Monitores e Subcoordenadores de campo de férias do projeto Férias Jovem, com idades entre os 18 e os 30 anos, para implementação no terreno do referido projeto, de 1 a 31 de julho, prevendo-se, mais especificamente:**

▫ **34 monitores de campos de férias para acompanhamento dos participantes e dinamização de atividades lúdico-pedagógicas, com uma bolsa mensal de 800 € e refeição (almoço);**

▫ **4 monitores para acompanhamento e promoção da inclusão de crianças com Necessidades Educativas Especiais selecionadas pela DHASS, com uma bolsa mensal de 800 € e refeição (almoço);**

▫ **6 subcoordenadores, para coadjuvar o Coordenador do Núcleo nas suas funções que incluem, entre outras, o planeamento e a monitorização de atividades e do funcionamento do núcleo (implicando ter disponibilidade para reunir e articular com o coordenador de núcleo antes, durante e depois da implementação do projeto), com uma bolsa mensal de 1000 € e refeição (almoço);**

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto Lança-te e atribuir aos 56 jovens monitores e subcoordenadores, que serão selecionados para exercer funções nos espaços e no âmbito de projetos da autarquia, bolsas que perfazem um valor total de 58.400,00€.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

14. Associação dos Armadores de Pesca Artesanal e Local do Centro e Sul – apoio para renda da sede e despesas logísticas – subsídio mensal
(Vereador - Pelouro de Pescas, Ruralidade e Apoio ao Empresário)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir à AAPCS, um subsídio mensal de 400,00 €, com início em janeiro de 2023 e término em dezembro de 2023, totalizando 4.800,00 €, destinado a co-financiar o pagamento da renda da sede da Associação e as despesas logísticas associadas ao apoio aos sócios.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



15. Grupo Desportivo de Sesimbra – protocolo celebrado com o Município – complexo desportivo, piscina e sala de desporto – subsídio mensal – atualização

(Presidente - Pelouro de Desporto)

O Grupo Desportivo de Sesimbra solicitou a atualização do valor protocolado com a autarquia para cedência da gestão da Piscina de Sala de Desporto, em vigor desde 29 de abril de 2014 e da “1”, Adenda assinada em 17 de junho de 2015, com efeitos a partir 1 de janeiro de 2023.

Considerando a variação média anual de 7,8% respeitante ao índice de preços do consumidor em 2022, no âmbito do n.º 1 da cláusula oitava,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere atualizar o subsídio mensal para 35.119,28€, com efeitos retroativos a janeiro de 2023.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

16. Associação de Desporto Natureza de Sesimbra – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – apoio à contratação de técnicos – modalidade orientação – subsídio mensal e celebração de contrato de programa

(Presidente - Pelouro de Desporto)

A Associação de Desporto Natureza de Sesimbra iniciou a sua atividade desportiva a 1 de janeiro de 2023

► É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir à Associação de Desporto Natureza de Sesimbra, um subsídio de 468,00 €, a ser pago em 6 mensalidades de 78,00 €, entre janeiro e junho de 2023, de acordo com o mapa anexo à presente proposta e a celebração de contrato programa de desenvolvimento desportivo.

Envolve 18 crianças e jovens, 61% masculinos e 39% femininos, com dois técnicos devidamente certificados.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

17. Associação de Desporto Natureza de Sesimbra – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – atividade federada – modalidade orientação – subsídio mensal e celebração de contrato de programa

(Presidente - Pelouro de Desporto)

Considerando que esta associação dá continuidade à prática da atividade desenvolvida pela anterior secção de Orientação do Grupo Desportivo União da Azoia

► É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir à Associação de Desporto Natureza de Sesimbra, um subsídio de 1.088,00 €, a ser pago em 8 mensalidades de 136,00 €, entre janeiro e agosto de 2023, de acordo com o mapa anexo à presente proposta e a celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

A Associação envolve 26 atletas, 73% masculinos e 27% femininos, dos quais 17 são residentes no município de Sesimbra, na modalidade de Orientação.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



18. MGBBoos-Associação Desportiva, Cultural e Social da Quinta do Conde – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – Tarde de Animação Desportiva no Parque da Vila – Quinta do Conde – subsídio eventual e celebração de contrato de programa

(Presidente - Pelouro de Desporto)

O MGBBoos - Associação Desportiva, Cultural e Social da Quinta do Conde irá realizar uma “Tarde de Animação Desportiva no Parque da Vila”, no dia 2 de abril de 2023, com um orçamento de 1.750,00€.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir ao MGBBoos, um subsídio eventual no valor de 350,00€ que corresponde a 20% do orçamento apresentado e a celebração de contrato programa de desenvolvimento desportivo.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

19. XXXII Jogos Desportivos e Escolares do concelho de Sesimbra – Agrupamentos de Escolas do Concelho e Colégio Educa a Brincar – organização e dinamização – subsídios eventuais

(Presidente - Pelouro de Desporto)

Na perspetiva da realização da 32.^a edição dos Jogos Desportivos Escolares do Concelho de Sesimbra, a Autarquia é parceira na sua organização e dinamização, que decorrerá nos dias 28, 29 e 30 de março de 2023.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir subsídios eventuais no valor total de 3.553,00 €, de acordo com o seguinte mapa:**

Instituição	Eventual Subsídio
Agrup. Escolas da Boa Água	1668,00 €
Agrup. Escolas Maria do Carmo Serrote	496,00 €
Agrup. Escolas Michel Giacometti	458,00 €
Agrup. Escolas Navegador Rodrigues Soromenho	418,00 €
Agrup. Escolas de Sampaio	475,00 €
Colégio Educa a Brincar	38,00 €
TOTAL	3553,00 €

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

20. 2.^a reunião ordinária do mês de março de 2023 – alteração da data, hora e local (apresentada pelo Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere alterar a data, hora e local da sua 2.^a reunião ordinária do mês de março,**

- do dia 22 (quarta-feira) para o dia 24 (sexta-feira),

- das 15,00 horas para as 17,00 horas,

- do Auditório Conde Ferreira para a Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Sesimbra.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



21. 2.^a reunião ordinária do mês de abril de 2023 – alteração do local
Reuniões ordinárias do mês de maio de 2023 – alteração das datas e do local
(apresentada pelo Presidente)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere alterar o local da sua 2.^a reunião ordinária do mês de abril, do Auditório Conde de Ferreira para a Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Sesimbra, que se realiza no dia 19 (quarta-feira) à mesma hora (15,00 horas).**

▶ **Mais é proposto que a Câmara Municipal delibere alterar as datas e o local das suas reuniões ordinárias do mês de maio:**

- do dia 03 (quarta-feira) para o dia 10 (quarta-feira), à mesma hora (15,00 horas);
- do dia 17 (quarta-feira) para o dia 24 (quarta-feira), à mesma hora (15,00 horas);
- e do Auditório Conde de Ferreira para a Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Sesimbra.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

III.PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrado o Período da Ordem do Dia, foi aberto o período de intervenção ao público, não tendo havido qualquer tipo de pedido de esclarecimento.

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: **Aprovada, por unanimidade.**